



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 103/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/03/93.



PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os moradores da Ladeira Padre Felipe vêm se ressentindo do intenso tráfego de veículos desenvolvido naquela artéria;

CONSIDERANDO que os condutores de veículos desenvolvem velocidade acima do permitido pelas leis de trânsito;

CONSIDERANDO que na Ladeira Padre Felipe, além de seus moradores, acham-se edificadas dois prédios públicos municipais, um dos quais o Centro de Integração do Trabalho-CIT, em cujas dependências abriga inúmeras pessoas que ali desenvolvem atividades de iniciação ao trabalho;

Nestas condições, INDICO, ao Exmo. SR. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que através do órgão competente da municipalidade, estude a implantação de um redutor de velocidade na mencionada ladeira.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993.


Hamilton Campolina

Vereador